

## **PARECER Nº 93/2011**

Sobre o estudo “Ganhos em Saúde Produzidos pelos Enfermeiros de Reabilitação nas Equipas Comunitárias de Cuidados Continuados Integrados”

A Comissão de Ética para a Saúde (CES) da Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN) iniciou o Processo nº 93.11CES, com base no despacho do Conselho Diretivo, datado de 31/08/2011, exarado sobre pedido de informação da equipa de Coordenação Regional dos Cuidados Continuados Integrados da região norte, com a mesma data.

### **A – RELATÓRIO**

**A.1.** Os documentos para apreciação são os seguintes: pedido de informação da equipa de Coordenação Regional dos Cuidados Continuados Integrados da região norte, datado de 31/08/2011; protocolo do estudo, incluindo modelo de consentimento informado a utilizar; declaração do orientador científico do estudo; declaração da investigadora comprometendo-se a enviar a esta CES uma cópia do relatório final do estudo (em formato digital); várias mensagens de correio eletrónico trocadas entre esta CES e a investigadora para esclarecimentos sobre o projeto que levaram a sucessivas reformulações do mesmo.

### **A.2.** Resumo do estudo

A investigadora, (...), enfermeira especialista em Reabilitação, pretende realizar um estudo no âmbito de uma tese de mestrado em Gestão de Unidades de Saúde, sob a orientação do Professor Doutor José António Crispim.

O estudo tem como objetivos: *i)* “determinar quais os ganhos em saúde produzidos pelos enfermeiros de reabilitação da ECCI-PV [Equipa Comunitária de Cuidados Continuados Integrados da (...)]”; *ii)* “identificar quais os indicadores de resultado que permitem medir os ganhos em saúde produzidos pelos enfermeiros de reabilitação da ECCI-(...)”; *iii)* “construir um painel de indicadores para a ECCI-(...) e aferir a validade dos mesmos”; *iv)* “criar uma base de dados com os novos indicadores para a ECCI-(...)”.

Metodologicamente tratar-se-á de um estudo qualitativo de tipo “estudo de caso descritivo e exploratório” sobre a população de doentes referenciados para a Equipa Comunitária de Cuidados Continuados Integrados (ECCI) (...), no período entre Janeiro de 2011 e Junho de 2012. Desta população será obtida uma amostra não probabilística, intencional, de conveniência de cerca de 45 doentes. Os potenciais participantes serão abordados e convidados a participar no estudo pela enfermeira coordenadora da ECCI, que lhes pedirá (ou aos seus representantes) o consentimento por escrito. Os dados que se pretendem recolher são: sociodemográficos, nível de dependência e os diagnósticos e intervenções de enfermagem realizadas na ECCI, e serão obtidos pela investigadora a partir dos despectivos processos clínicos electrónico.

### **B – IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES COM EVENTUAIS IMPLICAÇÕES ÉTICAS**

**B.1.** A pertinência e valor social e científico do estudo encontram-se justificados.

**B.2.** A metodologia proposta é adequada à prossecução dos objetivos.

**B.3.** A forma de recrutamento dos participantes respeita os princípios da autonomia e da confidencialidade.



Ministério da Saúde



**ARS NORTE**

Administração Regional  
de Saúde do Norte, I.P.

2/2

### **C – CONCLUSÕES**

Face ao exposto, a CES delibera dar parecer favorável à autorização deste estudo.

A relatora, *Mónica Granja*

Aprovado em reunião do dia 18 de novembro de 2011, por unanimidade.

*Rosalvo Almeida*, Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARSN